



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 8ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 25 de agosto de 2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Isaiás Pinheiro Lima (Isaiás do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene de André fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 042/2022 de autoria do Vereador Isaiás Pinheiro, proíbe as práticas de adestramento agressivo e invasivo contra animais domésticos no Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 056/2022 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza, dispõe sobre a implantação do programa médico na escola, nas escolas Municipais e nos centros de educação infantil do Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 060/2022 de iniciativa da Mesa Diretora que regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 071/2022 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza, dispõe sobre a criação do programa Creche para Idosos na cidade de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

071/2022 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 079/2022 de iniciativa da Vereadora Mislene, institui o mês de conscientização sobre comunicação alternativa à realizar-se anualmente no mês de outubro e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 092/2022 de autoria do Vereador Denilson, denomina Rua Nossa Senhora de Fátima a antiga Alameda “A” localizada no Bairro Balneário São Pedro. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 093/2022 de iniciativa do Vereador Denilson, denomina Rua Jurcelio Terra de Andrade a via pública localizada no Bairro Sergeira. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 094/2022 de autoria do Vereador Denilson, denomina Ruas Elevino Elias da Silveira, Salustiana, Elias, Fonseca e Antônio Elias as vias públicas localizadas no Bairro Campo Redondo. Projeto de Lei nº 097/2022 de autoria do Vereador Jean Pierre, institui no Município a semana municipal do primeiro emprego, a ser realizada anualmente a partir de 12 de agosto. Projeto de Lei nº 098/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, institui no Município de São Pedro da Aldeia, o projeto sobre a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos e dá outras providências. Requerimento nº 074/2022 de iniciativa do Vereador Franklin da Escolinha, concede Moção de Aplausos ao Sr. Lenoir Francisco da Silva. Indicação nº 586/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica mutirão de limpeza e serviços na Rua do Trabalhador localizada no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 646/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a colocação de 50 m de manilhas de trinta para a Rua Comandante Ney Correa no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 667/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a construção de um galpão para as máquinas e veículos da Prefeitura na Rua das Magnólias no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 670/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a pavimentação da Rua Juraci Fernandes no Bairro Jardim das Acácias. Indicação nº 736/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviço de pavimentação na Rua Eugênio Franciscone da Silva no Bairro Boa Vista. Indicação nº 742/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a substituição da iluminação pública convencional para LED na Praça do Bairro Botafogo. Indicação nº 751/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de saneamento básico e massa asfáltica na Rua Zé do Barro no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 752/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a colocação de rede de proteção em volta do campo de areia da praça do Bairro Boqueirão. Indicação nº 753/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de saneamento básico



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

nas ruas citadas localizadas no Bairro Parque Estoril. Indicação nº 754/2022 de autoria do Vereador Jean Pierre, indica a limpeza e desobstrução do valão na Rua Alfazema no Bairro Alecrim. Indicação nº 759/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a volta do Festival do peixe no Bairro Baleia. Indicação nº 761/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica o conserto da tela de proteção da quadra de areia localizada na Rua Amélio Soares dos Santos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 772/2022 de autoria da Vereadora Mislene, indica a instalação de lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Manoel Francisco da Silva no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 775/2022 de autoria da Vereadora Mislene, indica a criação de um programa educativo nas escolas da rede pública municipal, através de campanhas para coleta e descarte consciente de lixo eletrônico, sugerindo a denominação “Descarte consciente de seu lixo eletrônico”. Indicação nº 776/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a reforma da Escola Municipal Elísio Henrique de Paiva no Bairro Flexeira. Indicação nº 777/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a implantação de uma linha de ônibus municipal que passe pelos Bairros Nova São Pedro e Mossoró. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra a Vereadora Mislene de André que discorreu sobre a sua Indicação de nº 775/2022. Pela Ordem o Vereador Jean Pierre requereu verbalmente a inclusão na ordem do dia e apreciação em 2ª votação, em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa, o Projeto de Resolução nº 060 da Mesa Diretora. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que o aprovou por unanimidade dos seus membros. Fim do Expediente, o Sr. Presidente Vereador Denilson submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 091/2022 de autoria do Vereador Denilson, que denomina Rua Marcílio Dias, a via pública localizada no Bairro Balneário São Pedro. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 060/2022 de autoria da Mesa Diretora que regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 017/2022 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Lei nº 057/2022 de autoria da Vereadora Mislene. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 018/2022 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 058/2022 de iniciativa da Vereadora Mislene. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 018/2022 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 058/2022 de autoria da Vereadora Mislene. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação única o Veto Nº 019/2022 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 076/2022 de iniciativa da Vereadora Mislene. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, fez uso da palavra o Vereador Franklin da Escolinha, que falou sobre os problemas causados pelo uso indevido de determinadas empresas com excesso de fios nos postes, falando da constante queda de luz nos postos de Saúde dos Bairros Parque Arruda e São Matheus, o que vem prejudicando o atendimento à população naqueles locais. Em seguida o Vereador reiterou ao Prefeito providências urgentes para o estado de conservação da quadra da Praia Linda e de tantas outras espalhadas pelo Município e que estão em péssimo estado de conservação causando riscos àquelas comunidades. Pela ordem o Vereador Isaías autor da Lei nº 2993 falou da sua ida à Enel juntamente com o responsável pelo Setor de Posturas para que a empresa tomasse conhecimento da lei e fizesse a fiscalização e convidou o Vereador Franklin para retornarem à empresa e exigirem providências urgentes por parte dela junto a essas empresas que compartilham os seus postes com fiação indevida. Pela ordem o Vereador Cristianey falou do Ofício que enviou ao Procon nesse sentido. Pela Ordem o Vereador Jean Pierre também se manifestou sobre o assunto sugerindo a convocação do Representante da Enel a esta Casa para que traga as respostas e informações concernentes a esse assunto para que possam chegar numa solução. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 25 de agosto de 2022.xxx



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Continuação da Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada no dia 25/08/2022.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**  
**-Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes**  
**- Vice-Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-1º Secretário-**

**Vereador Márcio Soares de Souza-2**  
**-2º Secretário-**

